



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 073/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de fevereiro de 2025, a servidora abaixo relacionada para exercer a respectiva função do Cargo em Comissão, com vencimento do cargo efetivo e gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do cargo a ser designado, de acordo com o artigo nº 35 da Lei Municipal nº 714/2022, anexo III sobre seus vencimentos.

NOME	RG	CPF	MAT	CARGO-SIMBOLO
GRAZIELE DE CASTRO RODRIGUES	**3695** SESP/PR	**5.137.669**	1349586	DIRETOR DE ENSINO-CC-2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-